



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 132/2018

Concede férias a servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, concede **férias regulamentares** ao servidor Aderlei Camini – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe D, Matrícula Funcional nº 131-7/1, no período de 18 de junho de 2018 à 02 de julho de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 03/08/2016 à 02/08/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 15 de junho de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração